

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2017, que objetiva: Contratação dos Serviços prestados com Pessoas Jurídica para danças: regionais, modernas, clássicas e forró dos idosos promovendo a melhoria da qualidade de vida das pessoas da terceira idade. com: som, dois sanfoneiro, cantor, zabumbeiro, trianguista, dois contra baixo, guarda e zeladora no forró do clube da terceira idade deste município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUCIAN DELAN DE ARAUJO PONTES 11200066430 - R\$ 8.433,00; SEVERINA TARGINO DOS SANTOS 97818488472 - R\$ 25.380,00.

Nova Floresta - PB, 03 de Abril de 2017

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação dos Serviços prestados com Pessoas Jurídica para danças: regionais, modernas, clássicas e forró dos idosos promovendo a melhoria da qualidade de vida das pessoas da terceira idade. com: som, dois sanfoneiro, cantor, zabumbeiro, trianguista, dois contra baixo, guarda e zeladora no forró do clube da terceira idade deste município..

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Idosos -33903901

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e:

CT Nº 00065/2017 - 03.04.17 - LUCIAN DELAN DE ARAUJO PONTES 11200066430 - R\$ 8.433,00

CT Nº 00066/2017 - 03.04.17 - SEVERINA TARGINO DOS SANTOS 97818488472 - R\$ 25.380,00

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00003/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00003/2017, que objetiva: Locação de 6 (seis) motos para ficar a disposições das Secretarias

Municipais de Finanças, Transporte, Obras, Educação e Saúde.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS - R\$ 4.050,00; FRANCISCO PEDRO DA SILVA - R\$ 4.050,00; JOSÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO CASTRO - R\$ 4.050,00; LUIZA NAIRA DA COSTA DANTAS - R\$ 4.050,00; RONNEY PAULINO DA SILVA - R\$ 4.050,00.

Nova Floresta - PB, 03 de Abril de 2017

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de 6 (seis) motos para ficar a disposições das Secretarias Municipais de Finanças, Transporte, Obras, Educação e Saúde..

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00003/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, MDE, TRIBUTOS, FMS, FUNDEB 40%, - 33903601

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e:

CT Nº 00069/2017 - 03.04.17 - FRANCISCO PEDRO DA SILVA - R\$ 4.050,00

CT Nº 00070/2017 - 03.04.17 - RONNEY PAULINO DA SILVA - R\$ 4.050,00

CT Nº 00071/2017 - 03.04.17 - JOSÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO CASTRO - R\$ 4.050,00

CT Nº 00072/2017 - 03.04.17 - LUIZA NAIRA DA COSTA DANTAS - R\$ 4.050,00

CT Nº 00073/2017 - 03.04.17 - ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS - R\$ 4.050,00

PORTARIA No 73/17 de 03 de ABRIL de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei

Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR FLAVIA FABIANA DE MEDEIROS AZEVEDO, no cargo de CHEFE DE GABINETE, nos termos da Estrutura

Organizacional da Lei 702/2009, art. 5º inciso I. Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 03 de ABRIL de 2017.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA No 74/17 de 03 de ABRIL de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei

Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR MARTA LUCIA DOS SANTOS ANDRADE , , no cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO , nos

termos da Estrutura Organizacional da Lei 702/2009, art. 5º inciso XIII. Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 03 de ABRIL de 2017.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Portaria no 75/2017 _____ de 03 de abril de 2017.

O Prefeito Constitucional do município de Nova Floresta, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no inciso I do artigo 11 da Lei Federal no 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação nacional;

CONSIDERANDO a necessidade DE ESTABELECEM NO ÂMBITO DA Secretaria Municipal de Educação, as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação previstas pelo novo Plano Nacional de Educação, Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014 e pelo Plano Municipal de Educação, Lei no 840, de 18 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Coordenadora, responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação 2015-2027, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenado pelo primeiro:

I - Quatro representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo: Maria Aldenora Santos Silva (Titular)
Rosalita de Medeiros Lins (Suplente)
Marciel Santiago de Oliveira (Titular)

Jefferson Gomes dos Santos (Suplente)

II- Quatro representantes do Conselho Municipal de Educação, sendo: Lucilene Campos de Azevedo Gonçalves (Titular)
Valdineia Araújo de Vasconcelos Lopes (Suplente)
Vitoria da Silva Araújo (Titular)

III- Dois representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal, sendo:

Josef Leonardo da Silva (Titular) Francisco Jacio da Silva (Suplente)

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Nova Floresta/PB, 03 de abril de 2017. Registre-se e Publique-se.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Portaria no 76/2017 _____ de 03 de abril de 2017.

O Prefeito Constitucional do município de Nova Floresta, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no inciso I do artigo 11 da Lei Federal no 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação nacional;

CONSIDERANDO a necessidade DE ESTABELECEM NO ÂMBITO DA Secretaria Municipal de Educação, as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação previstas pelo novo Plano Nacional de Educação, Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014 e pelo Plano Municipal de Educação, Lei no 840, de 18 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe Técnica, responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação 2015-2025, constituída pelos componentes listados a seguir:

I.Maria Aldenora Santos da Silva II – Jefferson Gomes dos Santos III - Rosalita de Medeiros Lins IV- Marciel Santiago de Oliveira V- Maria Roneide Nunes

VI- Marivan Lopes dos Santos

VII – Valdineia Araújo de Vasconcelos Lopes

VIII- Lucilene Campos de Azevedo Gonçalves

Art. 2º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Nova Floresta/PB, 03 de abril de 2017.

Registre-se e Publique-se.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA No 77/17 de 03 de ABRIL de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei

Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR URELIA RODRIGUES DE SOUZA, no cargo de SUPERVISOR DE SAÚDE PÚBLICA, nos termos da Estrutura Organizacional da

Lei 702/2009, art. 5º inciso XI, e,
Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 03 de ABRIL de 2017.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA No 78/17 de 03 de ABRIL de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei

Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR JOAO ROGERIO DE MEDEIROS, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, nos termos da Estrutura Organizacional da Lei

702/2009, art. 5º inciso XI, e,
Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 03 de ABRIL de 2017.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA No 79/17 de 03 de ABRIL de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei

Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR BENEDITO ALBERTO FERREIRA DE LIMA, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, nos termos da Estrutura

Organizacional da Lei 702/2009, art. 5º inciso e Lei 789/2013 Anexo I. Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 03 de ABRIL de 2017.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL